



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 976/ 2011

SENHOR PREFEITO:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao senhor prefeito, para que se digne a determine ao setor competente a tomar as devidas providências para que todos os alvarás liberados para comércios sejam com horário de funcionamento somente até as 22h.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

... .Câmara Municipal de Caieiras, 16 de Novembro de 2011.

«PAULO ROBERTO OSIO»
Vereador "Paulão do Sítio"

A SECRETARIA PIA S
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.G. 16/11/2011
PRESIDENTE